



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 225/87

SÚMULA: Aprova tabela referente a elevação dos valores das tarifas de Água e prestação de serviços, na forma que especifica:

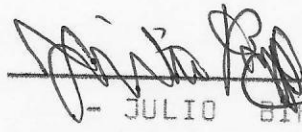
JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a tabela referente a elevação dos valores das tarifas de Água e prestação de serviços, anéxa, em: 65% (sessenta e cinco por cento), vigentes à partir do mês de junho de 1987.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de maio de 1987


- JULIO BIFON -
Prefeito Municipal

Reg. Livro n.º	Q
Publicado (a) em	DIÁRIO
	DO NORTE DO PARANÁ
N.º	4258 em 09/05/87
	
	FUN. PÚBLICO

